



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Presidência
Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta
Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos

Memorando Circular Nº 7/2025 - IBRAM/PRESI/CD-P2R2

Brasília, 10 de junho de 2025.

Aos Órgãos Integrantes da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2,

Assunto: 2º Reunião Extraordinária do Ano de 2025, a ser realizada em 18 DE JUNHO DE 2025.

Senhores Representantes,

Considerando as atribuições do Brasília Ambiental como Secretaria Executiva, e em atendimento ao prazo regimental para comunicação da pauta de reunião, determinada no artigo 30, VI da Resolução nº 01, de 21 de março de 2019.

Encaminho a convocação da **2º Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **18 DE JUNHO DE 2025 (Quarta-feira)**, às **14:00 horas**, na **Companhia de Operações Lacustres do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA Lacustre)**, localizada na SHIS, QL 06 do Lago Sul - ao lado da Ponte das Garças - Brasília/DF.

A reunião ocorrerá **NA SALA DE REUNIÃO no prédio da BPMA Lacustre**.

Informo que a Pauta da **2º Reunião Extraordinária**, será a seguinte:

1. Balanço da Operação de Movimentação de Produtos Perigosos CD-P2R2/DF + Operação TRPP Nacional DF/GO.
2. Aprovação do Texto Final do Regimento Interno da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - CD-P2R2, da Resolução 01 de 21 de março de 2019 aprovação do texto final;
3. Definição sobre o Treinamento com Produtos Perigosos - na AMBIPAR/SP (para 2025), considerando a documentação Anexa (resposta AMBIPAR e Lista de Participantes).
4. Considerações Finais.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelos telefones (61) 99221-5393 - Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento - DIREM.

Por fim, solicito que os representantes assinalem ciência nesta Circular para fins de confirmação do recebimento da informação.

Colocamo-nos à disposição ao que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA - Matr. 1689527-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/06/2025, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **173198482** código CRC= **D9D748AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 BLOCO C - Bairro ASA NORTE - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00009650/2019-46

Doc. SEI/GDF 173198482